

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Casa Civil**  
**Comitê Interministerial de Governança - CIG**  
**13ª Reunião Ordinária**

**ATA DE REUNIÃO**

---

**DADOS DO COLEGIADO**

**Colegiado:** Comitê Interministerial de Governança

**Ato de Criação:** Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017

**Ato de Designação:** Membros são NATOS (Art. 8º-A, § 1º)

**Periodicidade das reuniões ordinárias:** trimestral (Art. 8-B)

**Sigla:** CIG

---

**DADOS DA REUNIÃO**

**Data:** 16/03/2021

**Horário:** 15h

**Local:** Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 98

**Tipo:** ( X ) Presencial ( ) Videoconferência ( ) Mista

---

**PARTICIPANTES**

Lista em anexo

---

**PAUTA DA REUNIÃO**

**1. Deliberações**

1.1. Prorrogação do prazo do GT de Centro de Governo

**2. Informes**

2.1. Acompanhamento das ações do GT de Centro de Governo

2.2. Conselho de Usuários de Serviços Públicos

2.3. Panorama da execução dos 30 projetos prioritários previstos no PPA 2020-2023

2.4. Recomendações aprovadas pelo CMAP



2.5. Comitê Interministerial de Planejamento de Infraestrutura (CIP-Infra)

2.6. Guia Prático de Análise Custo-Benefício de Projetos de Investimento em Infraestrutura

Em 16 de março de 2021, reuniram-se os membros do COMITÊ INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA – CIG, instituído pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, conforme se segue:

### 1. Deliberações

Os membros do Colegiado acordam:

Aprovar Resolução que prorroga o prazo para encerramento do GT de Revisão de Centro de Governo estabelecido pelo art. 5º da Resolução nº 3, de 1º de outubro de 2020.

### 2. Informes

Foram levadas ao conhecimento do CIG as seguintes informações:

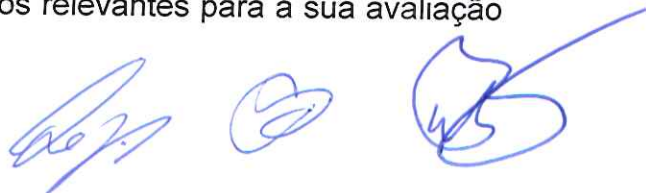
#### 2.1. Acompanhamento das ações do GT de Centro de Governo

O GT formalizou a entrega do 1º produto desenvolvido, a saber: “Mapeamento do referencial teórico e marco legal nacional selecionado, sobre o tema Governança Pública, para análise e identificação de sobreposições, lacunas, bem como falta de clareza de fluxos e papéis do Centro de Governo” e informou sobre o andamento dos demais produtos em elaboração.

#### 2.2. Conselho de Usuários de Serviços Públicos

A Controladoria-Geral da União relatou sobre os trabalhos conduzidos no âmbito da Plataforma dos Conselhos de Usuários, desenvolvida pela CGU e lançada em 2020, em atendimento ao disposto pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020, cujo objetivo é conectar usuário-serviço-ouvidoria-gestor em uma ferramenta de produção de consultas e pesquisas, visando o aperfeiçoamento do serviço público.

Em 2021, os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão realizar o primeiro ciclo de avaliações, o que demandará esforços, especialmente, das áreas de comunicação institucional, ouvidoria e gestão de serviços. Como resultado, ao final do ano, o Governo terá pela primeira vez coletado dados estruturados acerca da opinião dos usuários de seus serviços, angariando insumos relevantes para a sua avaliação e contínuo aperfeiçoamento da atuação estatal.



### 2.3. Projetos de investimento prioritários previstos no PPA 2020-2023

O Ministério da Economia prestou informações acerca do andamento da execução física e financeira dos 30 projetos de investimento, priorizados no PPA 2020-2023, destacando principais avanços, entregas e entraves enfrentados.

As principais constatações do monitoramento realizado são:

- ✓ a dotação autorizada (Lei + créditos) em 2020 ficou 12% (R\$ 761 milhões) superior ao previsto para 2020 (PLOA) e 14% superior à LOA, indicando a priorização da carteira (créditos adicionais);
- ✓ em todos os projetos, a dotação autorizada foi quase que plenamente empenhada e liquidada; e
- ✓ na execução financeira, o valor pago do exercício mais os restos a pagar (RAP) pagos superou o estimado inicialmente (PLOA 2020) em 18% (R\$ 1,1 bilhão)

O informe visou atender à Recomendação 2.4 do CIG, da Reunião Ordinária de 11 de setembro de 2020: *“Recomendar que o ME mantenha o CIG informado sobre a execução e conclusão dos projetos previstos no PPA 2020-2023”*.

### 2.4. Recomendações aprovadas pelo CMAP

O Ministério da Economia, em observância ao previsto no art. 2º inciso III do Decreto 9.834, de 12 de junho de 2019, participou ao CIG as recomendações emitidas no âmbito do Conselho de Monitoramento de Políticas Públicas – CMAP, relativamente ao PROGER – Programa de Geração de Emprego e Renda e ao PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado.

### 2.5. Comitê Interministerial de Planejamento de Infraestrutura (CIP-Infra)

O Ministério da Economia destacou a edição do Decreto nº 10.526, de 20 de outubro de 2020, que instituiu o Comitê Interministerial de Planejamento da Infraestrutura (CIP-Infra) e o Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura (PILPI) no âmbito do Governo Federal. O normativo foi proposto no contexto da recomendação do CIG de interlocução com os ministérios setoriais para validação de ato normativo que estabelecesse desenho do processo de planejamento integrado de longo prazo para investimentos de infraestrutura.

O Colegiado em tela já realizou 2 reuniões, nas quais estabeleceu o cronograma para a elaboração da 1ª edição do PILPI; as premissas de crescimento demográfico e econômico; a metodologia geral de avaliação socioeconômica de projetos de infraestrutura; e as definições de “projeto de grande porte” e a lista de informações de cada projeto.

### 2.6. Guia Prático de Análise Custo-Benefício de Projetos de Investimento em Infraestrutura



O Ministério da Economia apresentou o Guia Prático de Análise Custo-Benefício de Projetos de Investimento em Infraestrutura, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura (SDI) da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC) do Ministério da Economia.

O documento traz metodologia base para a priorização dos projetos de infraestrutura no âmbito do Plano Integrado de Longo Prazo de Infraestrutura (PILPI), instituído pelo Decreto 10.526, de 2020. Conforme art. 4º, inciso II, os novos projetos de grande porte propostos pelo PILPI, e que dependam de iniciativa do Governo Federal, devem apresentar a estimativa de viabilidade socioeconômica. Não é necessário para os projetos em andamento.

Destacou-se ainda que o documento está alinhado com os guias e manuais aprovados pelo CIG e que, em conjunto com o “Catálogo de Parâmetros” (em desenvolvimento junto ao Ipea), deve servir como ferramental prático para análises quantitativas de custo-benefício de políticas públicas e de impacto regulatório, além do objetivo específico de analisar projetos de investimento em infraestrutura.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião e a presente Ata segue assinada pelos membros participantes.

Brasília, 16 de março de 2021.



**MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S**  
Secretário-Executivo do Ministério da Economia



**WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**  
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



**WALTER SOUZA BRAGA NETTO**  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República